INTERESSADA: Maria Arleide Lopes		
EMENTA: Autoriza Maria Arleide Lopes, até 31.12.2009, ou enquanto permanecer no cargo comissionado, para exercer a função de direção da Escola de Ensino Fundamental Professora Maria de Lurdes Lopes de Sousa, em Juazeiro do Norte.		
RELATOR: Jorgelito Cals de Oliveira		
SPU Nº 07318363-6	**PARECER Nº** 0166/2008	**APROVADO:** 27.03.2008

I – RELATÓRIO

Processo nº 07318363-8, em que Maria Arleide Lopes solicita deste Conselho autorização para exercer a direção da Escola de Ensino Fundamental Professora Maria de Lurdes Lopes de Sousa, localizada na Vila Três Marias, s/n, CEP: 63.010-500, Juazeiro do Norte.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação encontra amparo legal no Artigo 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

Pela concessão da autorização acima solicitada, até 31.12.2009, ou enquanto a requerente permanecer no cargo comissionado, devendo, nesse espaço de tempo, esforçar-se para adquirir a habilitação exigida para o exercício da função.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 27 de março de 2008.

JORGELITO CALS DE OLIVEIRA
Relator

MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA
Presidente da Câmara

EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE

Digitador: Neto
Revisor: JCO